



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 093

Brasília-DF, 20 de maio de 2025

Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	5
<u>CORREGEDORIA</u>	5
<u>DIRETORIAS SETORIAIS</u>	6
<u>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA</u>	6
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	32
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	33
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	34
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	35

DIREÇÃO SUPERIOR

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 3060, DE 19 DE MAIO DE 2025

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2063087, em substituição ao servidor **JEFFERSON DA SILVA BOSSI**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2061764, na qualidade de presidente.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **JEFFERSON DA SILVA BOSSI**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2061764, em substituição ao servidor **ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2063087, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 3693, de 26 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 144 de 29 de julho de 20234 que teve como último ato de dilação a Portaria nº 2957, de 14 de maio de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 090, de 15 de maio de 2025, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2063087	Presidente
JEFFERSON DA SILVA BOSSI	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2061764	Membro
RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2235275	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS
Corregedor substituto

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 2982, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e

Considerando o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334), vigente nesta Autarquia;

Considerando as características específicas dos contratos referentes a projetos;

Considerando o constante dos autos do Processo Administrativo n.º 50600.034140/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina – SRE/SC para promover a Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 00 00648/2024 celebrado entre o DNIT e a empresa **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, cujo objeto é a elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia visando a execução das obras de duplicação, adequação de capacidade e melhorias de segurança com eliminação de pontos críticos da rodovia BR-282/SC, entre o entroncamento com a BR-116/SC (Lages/SC) e o entroncamento com a BR-163/SC (São Miguel do Oeste/SC) - Lote 9.

Parágrafo único. As análises e aceitações dos produtos relacionados ao contrato ficarão a cargo da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Projetos – CGDESP, conforme estabelece o Relato n.º 81/2025/DPP/DNIT (20988399).

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **IZALDO CARLOS KONDLATSCH**, engenheiro, Coordenador de Engenharia Terrestre da SRE-SC, matrícula DNIT nº 279-8, e seu substituto, o servidor **NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO**, analista em infraestrutura de transportes, Coordenador de Engenharia Terrestre Substituto da SRE-SC, matrícula DNIT nº 3413-4, como Gestor do Contrato, titular e substituto, respectivamente.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Coordenador de Engenharia Terrestre e/ou do substituto durante a vigência do contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato, agindo de forma proativa e preventiva;

III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata, que é posteriormente incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos fiscais e do preposto;

VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;

VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VIII - realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da equipe de fiscalização do contrato;

IX - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;

X - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

XI - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

XII - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;

XIII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 4º DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, Analista Superior IV - Engº Civil Sênior, matrícula DNIT n.º 5920-0, e seu substituto, o servidor **GUIDO PAULO SIMM JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Estrada, matrícula DNIT n.º 4026-6, como Fiscal Administrativo titular e substituto, respectivamente, do presente contrato, cabendo as seguintes atribuições:

I - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

III - conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

IV - verificar a manutenção pela Contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;

V - acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados;

VI - acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma de atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

VII - solicitar a reparação/correção de irregularidades administrativas constatadas ao longo da vigência do contrato;

VIII - acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso;

IX - acompanhar eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia;

X - emitir o Termo de Encerramento do Contrato.

XI - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada, no que diz respeito às questões administrativas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI.

Art. 5º DESIGNAR o servidor **GUIDO PAULO SIMM JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, matrícula DNIT n.º 4026-6, e seu substituto, o servidor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, Analista superior IV - Engº Civil Sênior, matrícula DNIT n.º 5920-0, como Fiscal Técnico, titular e substituto do presente Contrato, respectivamente, cabendo as seguintes atribuições:

I - representar o DNIT em todas as fases do contrato;

II - solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios que sejam constatados;

III - tomar conhecimento da integralidade do conteúdo dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI;

IV - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

V - proceder as medições dos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os aos gestores do contrato ou setor de medições para a remuneração correspondente;

VI - verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar aos gestores do contrato eventuais irregularidades;

VII - elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos para a celebração de Termos Aditivos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para a sua tramitação;

VIII - determinar a reparação, correção, remoção ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato;

IX - emitir o Termo de Recebimento Provisório do Objeto.

Art. 6º DESIGNAR o servidor **ENIO JACOBOS SPIEKER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3590-4, como Fiscal Técnico de Campo do presente contrato, cabendo as seguintes atribuições:

I - representar o DNIT no local de execução dos serviços de levantamento de campo;

II - realizar vistorias nos trabalhos de campo, verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;

III - atuar no acompanhamento dos serviços de sondagens, ensaios geotécnicos, levantamento topográfico, estudos de tráfego, dentre outros levantamentos previstos na Fase Preliminar do Contrato, solicitando, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios;

IV - quando necessário, elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos relevantes à elaboração do projeto, submetendo seu conteúdo aos gestores do contrato;

V - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos das atividades de campo, conforme prazos pactuados no cronograma contratual aprovado, reportando prontamente aos gestores do contrato possíveis atrasos ou descumprimentos observados;

VI - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados, reportando-os, quando necessário, aos fiscais técnicos de projeto e aos gestores do contrato;

VII - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada, no que diz respeito às atividades de campo neles descritas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI.

Art. 7º INFORMAR que aos Gestores e Fiscais do Contrato, caberão, sem prejuízo dos encargos inerentes às atribuições elencadas nesta portaria, as funções descritas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334).

Art. 8º INFORMAR que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 9º REVOGAR a Portaria 5414 (19411281), de 4 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 244, de 19 de dezembro de 2024 (19840618).

Art. 10º DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que a vigência se estenda até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTRARIA Nº 3001, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 529, de 07/06/2023, publicada no DOU em 12/06/2023 e tendo em vista o constante do processo n.º 50600.036669/2024-24,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem Comissão de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis no âmbito desta Superintendência Regional, sendo que na ausência e nos impedimentos legais do Presidente, o segundo membro será o seu substituto imediato:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE
RENATO PEREIRA SOBRINHO	Analista Administrativo	3443035
BRUNO SOARES BALDNER	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1550314
EVANDRO CARLOS SENHORINHA DE ALENCAR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2062505

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 532, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTRARIA Nº 3031, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, nomeado por meio da Portaria de nº 694 de 17/07/2023, publicada no DOU de 19/07/2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, da Diretoria Colegiada do DNIT

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor a equipe de planejamento objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT/AM:

- **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES** - Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2060761;
- **SILENE ARAÚJO CAVALCANTE** - Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1547263; e
- **LORENZO DE SOUZA FERNANDES** - Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 3443397.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Riscos; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Em atendimento ao determinado no acórdão 2065/2013-TCU-Plenário, não haverá dedicação exclusiva dos servidores acima indicados para a realização das atividades de que trata a presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3041, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, nomeado por meio da Portaria de nº 694 de 17/07/2023, publicada no DOU de 19/07/2023, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, em conformidade com as atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do processo nº 50600.036669/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, e na sua ausência, sob a presidência do segundo, comporem a Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de bens móveis inservíveis sob responsabilidade do DNIT, classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, de modo a viabilizar a execução dos leilões subsequentes:

1. **LORENZO DE SOUZA FERNANDES**, Analista Administrativo, matrículas SIAPE nº 3443397.
2. **ELIELDA DIOGENES CHAVES**, Agente Administrativo - matrícula SIAPE nº 1370959.
3. **HARLEY DE FREITAS LIBERATO**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 268113-7.
4. **JOÃO CARLOS DE CARVALHO MELO**, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE 847151.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1044, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Edição 042, de 02/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA N° 2969, DE 14 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.004575/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 05 00254/2025, firmado com a empresa **PAVISERVICE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA.**, cujo objetivo é a Execução Emergencial dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-116/BA; Trecho: Div. PE/BA (início ponte sobre o Rio São Francisco) - Div BA/MG; Subtrecho: Manuel Vitorino - Rod. Santos Dumont (Sul Vitória da Conquista); SEGMENTO: KM 713,6 (SNV 116BBA0915) - KM 837,6 (SNV 116BBA0965), EXTENSÃO: 124,0 KM.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: PAULO CESAR OLIVEIRA SANTOS , mat. DNIT nº 3252, Engenheiro Substituto: JOSÉ SIMÕES FILHO , mat. DNIT nº 4550-0, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTRARIA N° 2971, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.004570/2024-13,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 05 00250/2025, firmado com a empresa **PEJOTA CONSTRUCOES LTDA.**, cujo objetivo é a Execução Emergencial dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-324/BA. Trecho: Div PI/BA - Salvador; Subtrecho: BA-420 (p/ Santo Amaro) - Salvador; Segmento: KM 568,2 (SNV 324BBA0430) - KM 568,2 (SNV 324BBA0498), Extensão: 61,1 KM.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: AMAURO SOUSA LIMA , mat. DNIT nº 244-5, Engenheiro Substituto: RICARDO DA COSTA MARTINS mat. DNIT nº 4558-6, Analista em Infraestrutura
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT n.º 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTRARIA N° 2972, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.004574/2024-00,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 05 00253/2025, firmado com a empresa **S B CONSTRUCOES LTDA.**, cujo objetivo é a Execução Emergencial dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-116/ba; Trecho: Div PE/BA (Início Ponte Sobre o Rio São Francisco) - Div BA/MG; Subtrecho: Entr BA-888 (p/Irajuba) - Manuel Vitorino; Segmento: KM 609,1 (SNV 116BBA0814) - KM 713,6 (SNV 116BBA0910), Extensão: 104,5 KM.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: EGINALDO MACHADO DE ARAÚJO JUNIOR , matrícula DNIT nº 4351-6, SIAPe nº 1666865, Analista de Infraestrutura. Substituto: BRUNO ALBÉRICO BORGES DE SOUSA , matrícula DNIT nº 4195-5, SIAPe nº 1893791, Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2974, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.004571/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 05 00251/2025, firmado com a empresa **PAVISERVICE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA.**, cujo objetivo é a **EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)** NA RODOVIA BR-116/BA, TRECHO: DIV PE/BA (INÍCIO PONTE S/RIO SÃO FRANCISCO) - DIV BA/MG, SUBTRECHO: ENTR BR-116/324/BA-502/503 (FEIRA DE SANTANA) - ENTR BR-116/242 (P/ PARAGUAÇU), SEGMENTO: KM 425,5 (SNV 116BBA0700) - KM 499,1 (SNV 116BBA0750), EXTENSÃO: 75,6 KM.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: AMAURO SOUSA LIMA , mat. DNIT nº 244-5, Engenheiro Substituto: RICARDO DA COSTA MARTINS mat. DNIT nº 4558-6, Analista em Infraestrutura
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2985, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.004572/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 05 00252/2025, firmado com a empresa **S B CONSTRUCOES LTDA.**, cujo objetivo é a **EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/BA, TRECHO: DIV PE/BA (INÍCIO PONTE S/RIO SÃO FRANCISCO) - DIV BA/MG, SUBTRECHO: ENTR BR-116/242 (P/ PARAGUAÇU) - ENTR BA-888 (P/IRAJUBA), SEGMENTO: KM 499,1 (SNV 116BBA0770) - KM 609,1 (SNV 116BBA0812), EXTENSÃO: 110,0 KM.**

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: EGINALDO MACHADO DE ARAÚJO JUNIOR , matrícula DNIT nº 4351-6, SIAPE nº 1666865, Analista de Infraestrutura. Substituto: BRUNO ALBÉRICO BORGES DE SOUSA , matrícula DNIT nº 4195-5, SIAPE nº 1893791, Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2986, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.004576/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 05 00255/2025, firmado com a empresa **PAVISERVICE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA.**, cujo objetivo é a EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/BA, TRECHO: DIV PE/BA (INÍCIO PONTE S/RIO SÃO FRANCISCO) - DIV BA/MG, SUBTRECHOS: ENTR BA-263 - DIV BA/MG E ROD. SANTOS DUMONT (NORTE VITÓRIA DA CONQUISTA) - ROD. SANTOS DUMONT (NORTE VITÓRIA DA CONQUISTA), SEGMENTO: KM 837,6 (SNV 116BBA0965) - KM 945,1 (SNV 116BBA0990) E KM 0,0 (SNV 116NBA1005) - KM 29,9 (SNV 116NBA1035), EXTENSÃO: 137,4 KM.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: PAULO CESAR OLIVEIRA SANTOS , mat. DNIT nº 3252, Engenheiro Substituto: JOSÉ SIMÕES FILHO , mat. DNIT nº 4550-0, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2987, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.002179/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05/00486/2021, firmado com a empresa **MATERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI.**, cujo objetivo é a Execução dos Serviços de manutenção de 41 obras de arte especiais da unidade local de senhor do bom fim/ba, localizadas nas rodovias br-235/BA; trecho: div. SE/BA - entr. Br-324(A) (Remanso); Subtrecho: pinhões (Início Ponte) - Entr. Br-324(A) (remanso): segmento: km 276,8 ao km 531,80; extensão 255 km; rodovia br- 407/BA; trecho: Entr. BR-122(A)/235 (A)/235 (A) (Div PE/BA) (Início Ponte S/ Rio São Francisco - Juazeiro) - Entr. BR-324(A)/BA130(A) (Capim Grosso); Subtrecho: Entr. BR-122 (A) (/235 (A) (Div PE/BA) (Início Ponte S/ Francisco - Juazeiro) - Entr. BR-324 (A)/BA-130 (A) (Capim Grosso); segmento: km 0,00 ao km 232,00; extensão 232,00 km - lote 2.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ MAURÍLIO SOUZA SANTANA JÚNIOR , Siape 3442694, Analista de Infraestrutura de Transportes. Substituto: NECIVALDO FERREIRA SILVA , mat. DNIT nº 673-5, Engenheiro
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT n.º 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 5314 de 21/09/2021 no Boletim Administrativo nº 181 de 23/09/2021.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTRARIA Nº 3053, DE 19 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 50617.000010/20218-11 e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00280/2025, firmado com a empresa **PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Supervisão das Obras de Implantação e Pavimentação, incluindo Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR- 447/ES, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, segundo as condições e especificações previstas no Contrato e Termo de Referência, Processo base nº 50617.001103/2024-01 .

Gestor	Titular , o servidor ROMEU SCHEIBE NETO , Matrícula DNIT nº 3961-6, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo. Substituto , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Matrícula DNIT nº 3977-2, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor FÁBIO JOSÉ DA VITÓRIA E SILVA , Matrícula DNIT nº 5776-2, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT. Substituto , o servidor BRUNO BARBIERO MORAES , Matrícula DNIT nº 4548-9, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , a servidora PENHA APARECIDA DADALTO ZAMPA , Matrícula DNIT nº 4600-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto , o servidor CRISTIANO DA SILVA VITTORAZZI , Matrícula DNIT nº 4572-1, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvem a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 14/04/2024

JONATAS LACERDA DE SÁ matr. DNIT nº 2933, período: 05/05 a 09/05/2025.
Processo nº 50611.003188/2018-65.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTRARIA Nº 3064, DE 19 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016 e conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021 e tendo em vista o que consta no processo nº 50619.000115/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **VITOR LOPES ZEQUINI RODRIGUES ARAÚJO**, matrícula/DNIT nº 6371-1, como fiscal técnico titular e **JOEL TEZZA**, matrícula/DNIT nº 863-0, como fiscal técnico substituto nas ausências e impedimentos do primeiro, Fiscal Administrativo: **MARCIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula/DNIT nº 5544-1, Gestor do contrato: **ALEXANDRE GOMES MORAES**, matrícula/DNIT nº 4994-8, Unidade Fiscalizadora: Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul e Unidade Gestora: Coordenação de Administração e Finanças para fiscalização do Contrato nº 242/2025, firmado com a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, na prestação de fornecimento de mão-de-obra terceirizada (recepcionistas, motorista, secretaria nível superior, apoio administrativo e vigia/porteiro), para atendimento da sede da Superintendência Regional DNIT/MS em Campo Grande/MS e das Unidades Locais de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a fiscalização deste contrato, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 3023, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.000097/2023-12.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RICARDO LUIZ DE FREITAS**, Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 113.537-5, Crea: 04.*.*****80, **CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS**, Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 2063553, Crea 04.*.*****42, e **GRAYSON MAGELA LEAL** Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato **UT6-494/2023**, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a empresa **BRA CONSTRUTORA EIRELI** para FORNECIMENTO/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE PROCESSOS EROSIVOS NA RODOVIA BR-367/MG, NOS PONTOS LOCALIZADOS: KM 336,96, KM 350,04, KM 360,78, KM 364,11, KM 364,55, KM 364,61, KM 365,53, KM 367,34, KM 368,15, KM 377,75, KM 377,86, KM 378,2, KM 382,87, KM 383, KM 383,83, KM 385,77, KM 397,94 E KM 398,12. TRECHO: DIV. BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTR. BR-259(B) (GOUVEIA); SUBTRECHO: ENTR. MG-114(A) (VIRGEM DA LAPA) - FIM PONTE S/ RIO FANADO (MINAS NOVAS); SEGMENTO: KM 336,7 AO KM 405,7.

Art. 2º- Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3032, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2025, seção I, páginas 69 e 70, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 50606.000446/2024-79 e 50606.003477/2024-81, resolve:

CONSIDERANDO a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras (1ª RPFO) sob análise dessa Superintendência Regional, encaminhada pela Coordenação de Engenharia, com base nas atribuições que lhe confere o art. 144, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, por intermédio do despacho (SEI 21052891) com declaração da fiscalização do Contrato nº UT06-00277/2024 aprovando a 1ª RPFO, e informando que as alterações são necessárias para o bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DE RPFO Nº: 22/2025/SCT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 21029333), lavrado pela equipe técnica do Serviço de Construção, restou concluído não haver incorreções no relatório da pretendida revisão;

CONSIDERANDO a delegação de competência concedida pelo Art. 4º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, que delega competência aos Superintendentes Regionais do DNIT para a realização dos procedimentos de revisão de projetos em fase de obras referente aos casos previstos no art. 1º, bem como para aprovação, lavratura, assinatura e publicação dos respectivos termos aditivos.

Art. 1º - **APROVAR** a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras com reflexo financeiro positivo, que necessitará de um termo aditivo com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº UT06-00277/2024, cujo dados estão descritos a seguir:

Contrato: UT06-00277/2024

Empresa: CONSÓRCIO VANGUARDA CONSERVA

Objetivo: Contratação de empresa para substituição com implantação das pontes sobre o Córrego Água Verde, Córrego Jeribá e respectivos encabeçamentos na rodovia BR-265/MG.

Rodovia/UF: BR-265/MG

Trecho: Entr. BR-116/356(A) (Muriaé) - Div. MG/SP

Subtrecho: Entr. BR-369(B) (P/ Campo Belo) - (Inicio Trav. Urbana de Ilícínea)

Segmento: km 441,9 ao km 473,5

Extensão: 31,60 km

Lote: Único

PNV: 265BMG0350

Art. 2º - A aprovação que trata o art. 1º se refere exclusivamente aos serviços alterados do projeto executivo original.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em, 15/05/2025

GLAYSON MAGELA LEAL, matrícula DNIT nº 4406-7, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Montes Claros/MG, código FCE-1.05, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula DNIT nº 3160-7, substituiu a Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática/MG, código FCE-1.05, no período de 21/04/2025 a 30/04/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

CLÁUDIO DE OLIVEIRA RIBAS, matrícula DNIT nº 3643-9, substituiu a Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo/MG, código FCE-1.01, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO, matrícula DNIT nº 4453-9, substituiu o Chefe do Setor de Informática/MG, código FCE-1.02, no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, por motivo de afastamento do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

LEONARDO RODRIGUES FERREIRA, matrícula DNIT nº 4390-7, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas/MG, código FCE-1.05, nos períodos de 11/04/2025 a 11/04/2025, 14/04/2025 a 16/04/2025 e 17/04/2025 a 17/04/2025, por motivo afastamento e férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

MÁRCIO GUSMÃO, matrícula DNIT nº 1042-1, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Caratinga/MG, código FCE-1.05, no período de 22/04/2025 a 30/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

HADSON TOLENTINO BARBOSA, matrícula DNIT nº 4473-3, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária, código FCE-1.05, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025. Processo nº 50606.005250/2022-17.

PÉRICLES OLIVEIRA RAMOS DA SILVA, matrícula DNIT nº 3152-6, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço da Unidade Local de Bom Despacho, código FCE-1.05, no período de 04/04/2025 a 30/04/2025. Processo nº 50606.005250/2022-17.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 3054, DE 19 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Permanentes Móveis Inservíveis da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
WESLEY RIBAS PEREIRA	Analista Administrativo	1727590	Presidente
FELIPE PREDIGER TRÄSEL	Analista Administrativo	2134518	Membro
THIAGO PATSON GOMES DE MELO	Técnico em Infraestrutura de Transportes	2062015	Membro
SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES	Analista Administrativo - Contábil	1007834	Membro
FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTINO	Técnico em Infraestrutura de Transportes	2065271	Membro
BASÍLIO MARINHO DE LIRA	Agente de Serviços Aeroportuário	1161786	Membro
PAULO ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	Analista Administrativo	2076861	Suplente

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 106, de 11/11/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 214, de 16/11/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA N° 3051, DE 19 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no DOU de 01/06/2016 e Portaria nº 769 do Diretor Geral do DNIT, de 31/01/2025, publicada no DOU de 04/02/2025 e tendo em vista o constante do processo nº 50600.020692/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARCEL LUIZ ESCOBEDO**, matrícula DNIT nº 5493-3, Analista em Infraestrutura de Transportes, e, na ausência deste, para seu substituto, **MARCOS PAULO SOARES COSTA**, matrícula DNIT nº 6365-7, Analista em Infraestrutura de Transportes, para exercerem o acompanhamento do objeto do Convênio de Delegação 211/2019, bem como realizarem a verificação formal dos relatórios de supervisão no sistema SUPRA, no âmbito do Convênio de Delegação 211/2019, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Estado do Paraná, assinado em 10/05/2019 e publicado em 29/05/2019, segundo o Processo nº 50600.013525/2019-32, cujo objeto é a "Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Execução das Obras de Construção da Ponte Internacional, ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco); Serviços de Supervisão das Obras de Construção da Ponte Internacional; Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Execução das Obras do Acesso à Ponte Internacional sobre o rio Paraná, ligando-a à BR 277/PR, incluindo as OAE e as Aduanas Brasil/Paraguai e Paraguai/Brasil; Serviços de Supervisão das Obras do Acesso, a serem executadas em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo DNIT".

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 7.091, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 243 de 27/12/2022.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3052, DE 19 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no DOU de 01/06/2016, e Portaria nº 769 do Diretor Geral do DNIT, de 31/01/2025, publicada no DOU de 04/02/2025, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.022646/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARCEL LUIZ ESCOBEDO**, matrícula DNIT nº 5493-3, Analista em Infraestrutura de Transportes, e, na ausência deste, para seu substituto, **MARCOS PAULO SOARES COSTA**, matrícula DNIT nº 6365-7, Analista em Infraestrutura de Transportes, para exercerem o acompanhamento do objeto do Convênio de Delegação nº 599/2020, bem como realizarem a verificação formal dos relatórios de supervisão no sistema SUPRA, no âmbito do Convênio de Delegação Sem Ônus nº 599/2020, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Estado do Paraná, assinado em 03/11/2020 e publicado em 11/11/2020, segundo o Processo nº 50600.022646/2020-17, cujo objeto é a "Execução da Obra de Duplicação e Manutenção do segmento da BR-469/PR, na Rodovia das Cataratas, Trecho: Entr. BR-277/PR - Cataratas do Iguaçu; Subtrecho: Acesso Ponte Tancredo Neves – Portal Acesso Parque Nacional; Segmento: km 10,7 – km 19,4; Códigos SNV: 469BPR0030 - 469BPR0040, com extensão de 8,7 km, bem como os Serviços de Supervisão das Obras, Supervisão Ambiental e o procedimento para desapropriações das áreas pertencentes a particulares onde serão executadas as obras, a ser executado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo DNIT".

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 7.087, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 243 de 27/12/2022.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

TERMO DE APROVAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, tendo em vista o constante no processo nº 50609.000371/2024-04 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023, Publicada no B.A nº 212 de 08/11/2023, do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO manifestação favorável do fiscal técnico através da Nota Técnica 19 (20891948);

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional, conforme Análise 328 (20911317);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - P.A.T.O, abaixo descrito:

MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA

BR-476/PR	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA
TRECHO:	INÍCIO PONTE S/RIO RIBEIRA DE IGUAPE (RIBEIRA) (DIV PR/SP) - ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO)
SUBTRECHO:	INÍCIO PONTE S/RIO RIBEIRA DE IGUAPE (RIBEIRA) (DIV PR/SP) - ENTR BR-116/476/LINHA VERDE (CURITIBA)
SEGMENTO:	Km 0,00 ao 122,4
EXTENSÃO:	122,40 km
SNV:	476BPR0030 ao 476BPR0058
 BR-376/PR	 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA
TRECHO:	ENTR PR-182(A) (DIV SP/PR) - DIV PR/SC (ENTR BR-101)
SUBTRECHO:	ENTR BR-116/376 (CONTORNO LESTE CURITIBA) - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SEGMENTO:	Km 0,00 ao 4,5
EXTENSÃO:	4,50 km
SNV:	376APR2005
 EF-277/PR	 Viaduto sobre EF-277 (Linha Curitiba - Paranaguá)
TRECHO:	Estação Dom Pedro II (Km 2+310) - Pátio Km 5 (Km 6+634)
SUBTRECHO:	Cruzamento com a Rua Prof. Cleto - Paranaguá /PR.
SEGMENTO:	Km 002+415
EXTENSÃO:	0,30 km
SNV:	

BR-116	MANUTENÇÃO - BACIAS DE CONTENÇÃO
TRECHO:	DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) - DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)
SUBTRECHO:	ENTR RODOANEL CONTORNO LESTE (QUATRO BARRAS) - ENTR BR-116/376
SEGMENTO:	Km 71,1 ao 106,4
EXTENSÃO:	23 BACIAS DE CONTENÇÃO
SNV:	116BPR2750 ao 116BPR2760
 BR-116	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA
TRECHO:	DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) - DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)
SUBTRECHO:	FIM DA CONCESSÃO - ENTR BR-116/476/LINHA VERDE (CURITIBA)
SEGMENTO:	km 16,5 ao 17,1
EXTENSÃO:	0,60 km
SNV:	116APR1020
 BR-116	MANUTENÇÃO DO FECHAMENTO DE 7 ACESSOS IRREGULARES
TRECHO:	DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) - DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)
SUBTRECHO:	ENTR RODOANEL CONTORNO LESTE (QUATRO BARRAS) - ENTR BR-116/277/376/476 (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)
SEGMENTO:	km 71,1 ao 119,2
EXTENSÃO:	7 ACESSOS LOCALIZADOS: km 90,1; 80,526; 80,1, 81,36; 89,0; 90,1; 110,5
SNV:	116BPR2755 ao 116BPR2770
 EXTENSÃO TOTAL:	127,80

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2886, DE 12 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria da Diretoria Colegiada nº 769/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50404.002950/2024-23.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Analistas em Infraestrutura de Transportes, **EDNILSON JOSÉ DE SOUSA**, Matrícula/DNIT nº 5529-8, **RICARDO GOMES BRAGA**, Matrícula/DNIT nº 3040-6, e a Engenheira, **GIOVANA SHEYLENA GUILHERME DA SILVA**, Matrícula/DNIT nº 6054-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de recebimento provisório do Contrato SR/PE - 512/2021, a cargo da Empresa **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**, para execução dos serviços de

manutenção (conservação/recuperação) rodoviária, referente ao pato da rodovia BR - 101/PE, trecho: divisa PB/PE - divisa PE/AL , Subt: prazeres(antiga B R 101), segmento km82,3 - km 104,6.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para função, conforme a recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCE-Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2989, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 50604.000056/2024-19, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para atribuições relativas ao Contrato nº 239/2024, a cargo da **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, para prestação contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais, com fornecimento de peças, acessórios de originais de reposição e transporte por guincho através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio da rede mundial de computadores

Fiscal Técnico - Administrativo	Titular: IVAN TEOTÔNIO RODRIGUES , matrícula DNIT nº 5135-7, Analista Administrativo. Substituto: ROBERTO LUIZ DE SOUZA , matrícula DNIT nº 5108 - 0, Analista Administrativo.
Gestor	LUIZ OTAVIO ALVES COSTA , matrícula DNIT nº 2943-2, Analista Administrativo

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3005, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 50604.006989/2019-52, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para constituírem Comissão de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis no âmbito desta Superintendência Regional, de acordo com o Decreto nº 9.373/2018, de 11 de maio de 2018 e o artigo 1º da IS/DG nº 16 de 02 de dezembro de 2013.

Servidor	Matrícula/DNIT	Categoria Funcional
ISAAC SILVA DE MENDONÇA	5062-8	Analista Administrativo
FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA	5522-0	Analista Administrativo
ADSON MATOSO SANTOS	5349-0	Analista Administrativo

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1741, de 06 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 067, de 07 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3070, DE 19 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no Processo nº 50618.000908/2023-38, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **FABRÍCIO MENDES DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4796-1, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos eventuais, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA**, Agente Administrativo, Matr./DNIT nº 1970-4, para fiscalizar os serviços objeto do Contrato nº 368/2024, que trata dos serviços de gerenciamento e controle de frota para abastecimento e manutenção preventiva e corretiva, lavagem e limpeza veicular em geral, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

Artº. 2º. REVOGAR a Portaria nº 3217, de 01/07/2024 (18236034), publicada no Boletim Administrativo nº 125 de 02/07/2024.

Artº. 3º. Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Artº. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendência Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTRARIA Nº 3075, DE 19 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria n.º 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa n.º 05 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do Processo Nº 50607.000367/2025-39 resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0843232 e **PAULO JORGE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0886350, para juntos comporem a equipe de planejamento para aquisição de cafeteira industrial que deverá atender as necessidades desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Licença para Tratamento da Própria Saúde

Em, 19/05/2025.

DEISE ELIANE MARTINS, matrícula DNIT nº 3211-5, no período de: 04/02/2025 a 05/02/2025 (02 dias). Processo nº 50616.003308/2023-41.

FERNANDO MARTINS CORDEIRO, matrícula DNIT nº 827-3, no período de 09/04/2025 a 11/04/2025 (03 dias). Processo nº 50616.000414/2023-73.

LUIZ PAULO TEIXEIRA, matrícula DNIT nº 1716-7, no período de: 08/05/2025 a 08/05/2025 (1 dia). Processo nº 50616.000596/2023-82.

SÔNIA MARIA PEREIRA, matrícula DNIT nº 1722-1, no período de: 02/01/2025 a 03/01/2025 (2 dias). Processo nº 50616.002030/2018-28.

Licença por motivo de doença em pessoa da família

Em, 19/05/2025

EDSON MARTINS VARELA, matrícula DNIT nº 3212-3, período de: 02/12/2024 a 30/01/2025 (60 dias). Processo nº 50616.002750/2018-93.

Pagamento de Substituição

Em, 15/05/2025

GERMANO GIRÃO ALMEIDA, matrícula DNIT nº 3224-7, substituiu o Chefe do Setor de Informática - FCE 1.02, nos períodos de 25/01/2025 a 29/01/2025, 30/01/2025 a 30/01/2025, 01/02/2025 a 13/02/2025, 17/02/2025 a 28/02/2025, 01/03/2025 a 13/03/2025 e 24/03/2025 a 25/03/2025, por motivos de licença paternidade, prorrogação de licença paternidade, férias e licença por motivo de doença em pessoa da família do titular. Processo nº 50616.000332/2023-29.

RAFAEL SILVA DUVANEL RODRIGUES, matrícula DNIT nº 3226-3, substituiu a Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações- FCE 1.05, no período de 15/04/2025 a 17/04/2025, por motivo de participação em programa de treinamento regularmente instituído da titular. Processo nº 50616.000240/2019-62.

Em, 16/05/2025

LETICIA ALBERTO BORGES MADUREIRA, matrícula DNIT nº 4778, substituiu o Chefe do Serviço de Construção Terrestre - FCE 1.05, no período de 22/04/2025 a 30/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.002288/2021-20.

NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO, matrícula DNIT nº 3413-4, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre - FCE 1.10, no período de 31/03/2025 a 04/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000002/2018-76.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

Assistência Pré-Escolar

Em, 24/03/2025

MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, matr. DNIT nº 5085-7, Dependente: [REDACTED], filha. Processo nº 50621.001067/2023-27

Auxílio Natalidade

Em, 24/03/2025

MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, matr. DNIT nº 5085-7, Dependente: [REDACTED], filha. Processo nº 50621.001067/2023-27

Inclusão de Dependente para Dedução de Imposto de Renda

Em, 24/03/2025

MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, matr. DNIT nº 5085-7, Dependente:
[REDACTED], filha. Processo nº 50621.001067/2023-27

Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em, 28/04/2025

HERIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA, matr. DNIT nº 5080-6, período: de 27/04/2025 a 04/05/2025. Processo nº 50621.000485/2025-69.

Diárias

Em, 13/03/2025

IARA SIMONE DIAS SANTOS, matr. DNIT nº 5079-2, de 16/03/2025 a 21/04/2025, deslocamento: Aracaju – Foz do Iguaçu - Aracaju, quantidade total: 4,0, valor: R\$ 1.542,75. PCDP 001306/25.

Em, 17/03/2025

HADIB GABRIEL ALVES ITAPA, matr. DNIT nº 5635-9, período: de 31/03/2025 a 04/04/2025, deslocamento: Aracaju – Brasília - Aracaju, quantidade total: 4,0, valor: R\$ 1.780,25. PCDP 001692/25.

Em, 31/03/2025

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, matr. DNIT nº 6255-3, período: de 23/03/2025 a 29/03/2025, deslocamento: Aracaju – Vitória - Aracaju, quantidade total: 6,0, valor: R\$ 2.957,75. PCDP 001501/25.

Em, 09/04/2025

LUCIANA MICHELLE DELLABIANCA ARAUJO, matr. DNIT nº 3564-5 de 09/04/2025 a 13/04/2025, deslocamento: Brasília - Aracaju, Maceió , quantidade total: 2,5, valor: R\$ 954,10. PCDP 002436/2025.

Em, 11/04/2025

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, matr. DNIT nº 6255-3, período: de 07/04/2025 a 07/04/2025, deslocamento: Aracaju – Brasília - Aracaju, quantidade total: 0,5, valor: R\$349,55. PCDP 002074/25.

Em, 15/04/2025

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, matr. DNIT nº 6255-3, período: de 13/04/2025 a 14/04/2025, deslocamento: Aracaju – Brasília - Aracaju, quantidade total: 1,5, valor: R\$949,55. PCDP 002075/25.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 15/04/2025

RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO, matr. DNIT nº 3565-3, período de 02/04/2025 a 06/04/2025 Processo 50621.500362/2017-13.

Em, 07/05/2025

MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, matr. DNIT nº 5085-7, período de 30/04/2025 a 02/05/2025 Processo 50621.000699/2024-54.

Em, 14/05/2025

GILVAN DA CRUZ ABREU, matr. DNIT nº 3223-9 , período de 09/05 a 13/05/2025. Processo SEI nº 50621.000540/2025-11

Em, 18/05/2025

OTÁVIO NUNES DA SILVA JUNIOR, matr. DNIT nº 4041-0, período de 08/04/2025 a 07/05/2025. Processo 50621.000398/2023-40

Pagamento de Substituição

Em, 27/03/2025

ORTIZ MESQUITA DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 4041-0, substituiu a Chefe do Cadastro de Licitações FCE-1.05, nos períodos de 18/03/2025 a 21/03/2025 e 24/03/2025 a 28/03/2025, em virtude de férias da titular, conforme Processo 50621.000811/2024-57.

Em, 07/04/2025

ALBINO EMIDIO DOS SANTOS NETO, matr. DNIT nº 4739-2, substituiu a chefe do Serviço de Manutenção Terrestre FCE-1.05, no período de 02/04/2025 a 06/04/2025, em virtude de férias da titular, conforme Processo 50621.001255/2018-98.

Em, 08/05/2025

GUSTAVO HENRIQUE SANTANA DANTAS, matr. DNIT nº 5086-5, substituiu o chefe da Coordenação de Engenharia FCE-1.10, no período de 14/05/2025 a 16/05/2025, em virtude de participação do titular em programa de treinamento regularmente instituído, conforme Processo 50621.000302/2020-09.

Em, 19/05/2025

AIRTON TELES DE MENDONÇA, matr. DNIT nº 241-0, substituiu o chefe da Unidade Local de Aracaju FCE-1.05, no período de 08/04/2025 a 07/05/2025, em virtude de licença médica conforme Processo SEI nº 50621.000032/2021-17.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

intE-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>